



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4223, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO,
exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo nº 0003810-11.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 24 (doc10426918), de 14 de dezembro de
2023, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc10435319), de 15 de
dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 10435405);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 10435405);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10432763 e 10432771);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DANIEL PRATA CARNICERO, RF 5301, Analista
Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) e designá-lo para a
função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas
Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de São Vicente;

II - DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA, I
6325, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de
Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-lo para a função
comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 1ª Vara Federal de São Vicente;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 21/12/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10435434** e o código CRC **C7D37509**.

0003810-11.2023.4.03.8001

10435434v3